



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA APÃO SONITO - SP

RUA PEDRO ALVES XAVIER S/N BELA VISTA CAPÃO BONITO - SP CEP 18.301-185 CNPJ 34.025.457/0001-72 TEL: (15) 99637-7083

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade: ASSOC PROJETO DE INICIAÇÃO		A GRÊMIO BELA VISTA AL / FUTEBOL DE CAMPO	CNPJ 34025457/0001-72
Endereço Rua Pedro Alv	es Xavier 177		
Cidade Capão Bonito	UF SP	CEP 18.301-085	Telefone: 15 996377083
E-mail: gremiobelavistad	:b@outlook.com		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
32111-7	Bradesco	1575	Capão Bonito - SP

2 DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal: Bruno Willian Gravi			Cargo Presidente
RG/CI 44.623.261-0	623.261-0 Órgão Expedidor SSP		018-12
Endereço Residencial I	Rua Pedro Alves Xavier 301		
Cidade Capão Bonito		UF SP	CEP 18.301-085
E-mail bruno.gravi@hotmail.com		Telefone (15)	

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto Social de futsal	Pei	Período de Execução		
e futebol de campo	Inicio: março 2023	Término: dezembro 2023		
Público Alvo: crianças e adolescentes de 0	5 á 17 anos			
Capacidade Instalada: 120 alunos divididos	por turnos			
Emenda Impositiva: N°XXXX Vereador Danilo	Dan			

4 JUSTIFICATIVA



RUA PEDRO ALVES XAVIER S/N BELA VISTA CAPÃO BONITO - SP CEP 18.301-185 CNPJ 34.025.457/0001-72 TEL: (15) 99637-7083

REFEITURA MUNICIPAL FLS. 95 CAPÃO BONITO - SP

O projeto Associação Esportiva Grêmio Bela Vista realiza o atendimento da demanda de um número expressivo de crianças e jovens em nosso município, instrução qualificada para um melhor desenvolvimento esportivo dando a oportunidade a esses jovens de vivenciar a prática do futsal e futebol de campo.

5 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

5.1 Objetivo Geral:

O projeto de Iniciação Esportiva Futsal/ Futebol de Campo tem como principal objetivo promover o acesso para os que já participam e aos que queiram ser beneficiados, além do incentivo ao lazer, à cultura e à saúde, por meio de atividades esportivas educacionais, auxiliando no processo de erradicação da vulnerabilidade social e conceito de cidadania e a revelação de novos talentos para o esporte do nosso município.

5.2 Objetivo específico:

- Democratizar o acesso à prática e cultura do esporte, como instrumento educacional contribuindo para o processo de inclusão social - Contribuir para o desenvolvimento e melhoria das capacidades físicas, habilidades motoras e qualidade de vida auto estima, convívio, integração social e saúde das crianças, adolescentes e jovens

-Utilizar as normas e condutas desportivas como meio de promover a socialização e conceitos de cidadania - Estimular os jovens por meio do projeto, voltado para um público com idade de 05 (cinco) anos a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, que serão atendidos dentro das modalidades

- Ocupar o tempo ocioso da criança-alvo com uma atividade saudável, educacional e cultural aproveitando o interesse natural pela prática esportiva e cultura, utilizando-o com instrumento de controle e combate à violência, mantendo as crianças e adolescentes fora do ambiente violento das ruas.
- Praticar atividades esportivas pautadas em princípios sócio educacionais como meio de formação de indivíduos, que através de valores desenvolvidos dentro do esporte, sejam multiplicadores da não-violência e da ética na vida, que sejam, além de qualquer outra coisa, cidadãos
 - Propiciar a prática desportiva e participar de eventos sócio educativos desenvolvidos pelo referido projeto em parceria com a secretaria entre os alunos e escolinhas convidadas, objetivando visualizar o desenvolvimento inserção social dos atletas oriundos do projeto

6. METODOLOGIA

As aquisições previstas nesse plano têm por finalidade potencializar as ações já desenvolvidas por essa entidade, na aquisição de equipamentos e/ou despesas de custeio será realizado cotação prévia de preços a fim de selecionar dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios básicos da administração, buscando a proposta melhor se enquadre no orçamento.



RUA PEDRO ALVES XAVIER S/N BELA VISTA CAPÃO BONITO - SP CEP 18.301-185 CNPJ 34.025.457/0001-72 TEL: (15) 99637-7083 ETURA MUNICIPAL

170 - SP

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

7.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 CRONG	GRAMA DE E	XECUÇAO				
METAS	ETAPA/FASE	F:6:	Indicador Físico		Duração	
IVIETAS	ETAPAVFASE	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Término
1	lnici inclusão es	ação esportiva, com partic portiva.	ipação em eve	entos só	cio educativos	e de
Proporciona ar melhor aproveitame ento e rendimento dos alunos Manter local limpo e acessível aos alunos, pais e visitantes, e comunidade	Aulas/treinos Manutenção do local Serviços de terceiros	Crianças e adolescentes na faixa etária de 05 à 17 anos. Professor educação física Auxiliar de treinos Manutenção	3	3	Jan/2024	Dez/2024

8 PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro, pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

8.1 Receita

RECEITA	MENSAL	ANUAL
EMENDA IMPOSITIVA Nº***	****	3.000,00





RUA PEDRO ALVES XAVIER S/N BELA VISTA CAPÃO BONITO - SP CEP 18.301-185 CNPJ 34.025.457/0001-72 TEL: (15) 99637-7083



8.2 Despesas

Discriminação		Qtde	Valor	Total
Custeio	refeição	Variável		3.000,00
	Total	-		3.000,00

9 CAPACIDADE INSTALADA

Hall de entrada,1 banheiro para portadores de deficiência física, 1 banheiro comum,

2 vestiários

10 CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Segue em anexo.

11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	*	300,00	300,0	300,00	300,00	300,00
Estadual	*	*	*	*	*	*
Federal	*	*	*	*	*	*
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	*
Estadual	*	*	*	*	*	*
Federal	*	*	*	*	*	*





RUA PEDRO ALVES XAVIER S/N BELA VISTA CAPÃO BONITO - \$P. CEP 18.301-185 CNPJ 34.025.457/0001-72 TEL: (15) 99637-7083

12 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:

Proponente: (Carimbo e Assinatura)

Capão Bonito – SP

Associação Esportida (Carimbo e Assinatura)

13 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:

Concedente: (Carimbo e Assinatura)

Julio Fernando Galvão Dias RG: 12,949,384-3

Prefeito Municipal